



PORTARIA Nº 137/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE progressão horizontal de
colaboradores resultante do
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª.
Região - CRECI/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os resultados obtidos nos PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Nº 201-2023 e 237-2023;

CONSIDERANDO percentual limite para progressão;

CONSIDERANDO parecer do setor de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão horizontal com aumento salarial de
8,49% (oito vírgula quarenta e nove por cento) aos funcionários que obtiveram
resultado positivo em suas avaliações de desempenho e que estão aptos para
progressão salarial, tendo em vista os critérios do plano de cargos e salários:

1º Classificado Efetivos: ELIECI NASCIMENTO DE SOUZA, PAS – Agente Fiscal;

2º Classificado Efetivos: ADRIEL LOPES DA SILVA, PAS – Agente Fiscal e

1ª Classificada Livre Provisão: RILAINE CYBELE DA ANUNCIÇÃO SANTOS,
Assessora.

Art. 2º - Aplicar a decisão a partir de 01/08/2023.

Art. 3º - Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Cumpra-se.

ROBERTO CARLOS CORREIA PERES
Presidente do CRECI/RN - 17ª Região